



INDICAÇÃO Nº. /2023

Senhor Presidente:

O Vereador Infra-assinado, na forma regimental, ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao senhor Prefeito Nilson José Perdomo Costa, o “**REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA**”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tendo em vista a importância da capela mortuária como local de acolhimento para as famílias enlutadas durante o velório de seus entes queridos, é fundamental que o espaço seja adequado, confortável e seguro. Com base nisso, proponho uma indicação legislativa para melhorias na capela mortuária.

A reforma deve incluir melhorias na estrutura, além de reformas periódicas e manutenção preventiva para garantir a qualidade e segurança do espaço.

É importante que a capela mortuária seja um local acessível para todas as pessoas, independentemente de sua condição física, e que mantenha a privacidade e respeito aos entes queridos falecidos e suas famílias.

A iluminação adequada, a ventilação e climatização, as instalações sanitárias modernas e limpas são pontos que devem ser considerados na reforma.

Por fim, a capela mortuária deve oferecer um ambiente seguro para as famílias enlutadas e seus pertences, além de permitir que as homenagens e lembranças dos entes queridos sejam compartilhadas de forma adequada e respeitosa.

Em suma, a indicação legislativa proposta visa a melhoria da capela mortuária como um local de acolhimento e conforto para as famílias enlutadas durante o velório de seus entes queridos.

Salão Plenário Tude Portugal, de 2021.

VAGNER BAZIL
Vereador/CIDADANIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
GABINETE DO VEREADOR VAGNER BAZIL